

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Alvorada

PORTARIA Nº 080, de 29 de novembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL *PRÓ TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO

GRANDE DO SUL no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

1 - Conceder liberação de 30% da carga horária semanal à servidora CAROLINE

BARBOSA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, matrícula SIAPE

nº 2340745, para participação em ação de qualificação, a partir de 29 de novembro até o

término do segundo semestre letivo de 2016, conforme Instrução Normativa do IFRS nº

06, de 11 de maio de 2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS.

Fábio Azambuja Marçal

Diretor-Geral *Pro Tempore* IFRS - Campus Alvorada

Portaria 317/2014-IFRS

\* O original desta Portaria encontra-se arquivado no Gabinete da Direção.